

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6140 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 09 de fevereiro de 2023

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 7 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 305/2022 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.000,00</b>

## ATOS OFICIAIS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2023.

**ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO**  
Secretário de Finanças  
CPF: 017.446.285-99

**JANDIRA SOARES SILVA XAVIER**  
Prefeita Municipal  
CPF: 600.529.455-53

---

## ATOS OFICIAIS

---